Portaria 058/2024 de 05/07/2024.

Ementa: "Afasta a servidora Rita de Cassia Moura e Silva, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alíneas "a" e "d", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável a espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu afastamento de suas funções junto à municipalidade de Simplício Mendes para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições municipais de 06 de outubro de 2024;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 64/1990 de 18/05/1990, prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos municipais pelo prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral para concorrer aos cargos eletivos da esfera municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - AFASTAR, a pedido, a servidora pública municipal **Rita de Cassia Moura e Silva**, portadora do **CPF nº 964.034.033-20,** das funções exercidas junto ao Município de Simplício Mendes, a partir de 05 de julho de 2024, 03 (Três) meses anteriores ao pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024;

Art. 2° - Fica garantido o direito a percepção integral dos vencimentos da servidora afastada acima, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990.

Art. 3° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os registros competentes.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 05 de julho de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Simplício Mendes do Piauí
Marcio José Pinheiro Moura

Eu, Rita de Cassia Moura e Silva, servidora público municipal, devidamente cadastrado no CPF/PI sob o nº 964.034.033-20, residente e domiciliada na Rua Nelson de Moura Fé, n° 04, Bairro Nova Cidade, neste Município, exercendo a função pública de Agente Comunitária de Saúde, vem requer a Vossa Excelência afastamento, a título de **desincompatibilização**, por está concorrendo ao cargo eletivo de VEREADORA no município de Simplício Mendes, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024 e a Resolução 23.609/2019, a partir de dia 06 (seis) de julho do presente ano. A Ata de Convenção e listas de aprovados seguirá em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressaltando ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral na Secretaria Municipal de Administração, no prazo previsto.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Simplício Mendes, 01 de julho de 2024.

Rita de Cássia Moura e Silva.
Rita de Cassia Moura e Silva
CPF: 964.034.033-20

ANTHON COSTA RODRIGUES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 696.753.648-91
01/07/2024